



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço 2013 preenchido e enviado ao Sistema de Gestão de Convênio (SIGCON) do Governo do Estado de Minas Gerais.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte e cinco de abril de dois mil e treze, as quinze horas, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,

Resolve:

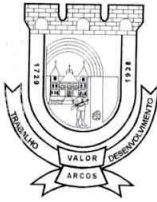
Artigo 1º Aprovar o Plano de Serviço do Governo do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2013.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de Abril de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Elida Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2013

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora da Conferência.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte e cinco de abril de dois mil e treze, às quinze horas, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,

Resolve:

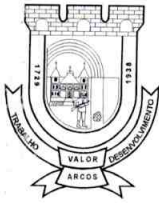
Artigo 1º - Aprovar os nomes de Patrícia Nogueira e Silva; Corina Cristina Campos; Kelly Cristina Silva; Breno Júnior Porfírio; Joice Alvarenga Borges; Paula Araújo de Souza; Poliana Carlos Silva e Kássia Farnese Coelho para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de abril de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Élide Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2013

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios do mês de Março do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) preenchidos e enviados ao MDS/REDESUAS.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte e cinco de abril de dois mil e treze, as quinze horas, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os relatórios do mês de Março de 2013 do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) preenchidos e enviados, mensalmente, a rede SUAS/MDS por meio do Registro Mensal de Atendimento.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de abril de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Elida Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 007 / 2013

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Mensal de Oferta dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais e do Demonstrativo da Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao mês de Março do corrente ano, preenchidos e enviados ao SIM/SEDESE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte e cinco de abril de dois mil e treze, às quinze horas, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Arcos/MG, segundo as suas competências, que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Básica, referente ao mês de março de 2013;

Artigo 2º Aprovar o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, referente ao mês de março de 2013;

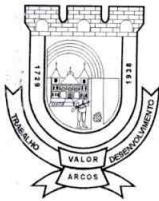
Artigo 3º Aprovar o Demonstrativo da Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao mês de março de 2013.

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de abril de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Elida Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 008 / 2013

Dispõe sobre a aprovação de contratação de uma Assistente Social para o Programa Bolsa Família através do IGD.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião ordinária do dia seis de maio de dois mil e treze, as quatorze horas e trinta minutos, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,


Resolve:

Artigo 1º Aprovar a contratação de uma Assistente Social para o Programa Bolsa Família através do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 6 de maio de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Élide Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009 / 2013

Dispõe sobre a aprovação do
Reordenamento do Serviço de
Convivência e Fortalecimento de
Vínculos.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte de maio de dois mil e treze, as quatorze horas, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,

Resolve:

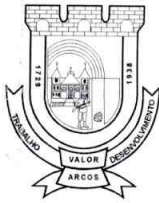
Artigo 1º Aprovar o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de maio de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Élide Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2013

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Lei Municipal do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte de maio de dois mil e treze, as quatorze horas, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,


Resolve:

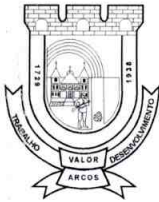
Artigo 1º Aprovar o Projeto de Lei Municipal do SUAS, debatida nas reuniões dos dias 01/04/13; 04/04/13; 06/05/13 e 20/05/13.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de maio de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Elida Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011 / 2013

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte de maio de dois mil e treze, as quatorze horas, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Município de Arcos/MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,

Resolve:


Artigo 1º Aprovar a Mesa Diretora do CMAS, composta pelos seguintes Conselheiros:

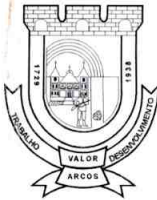
- I – Vice-presidente: Paula de Araújo Souza
- II – Primeira Secretária: Adriana de Souza Couto
- III – Segundo Secretário: Breno Júnior Porfírio

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de maio de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Éliada Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012 / 2013

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios dos mês de Abril do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) preenchidos e enviados ao MDS/REDE SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte de maio de dois mil e treze, às quatorze horas, realizada à Rua Getúlio Vargas, no prédio da Casa de Cultura, segundo as suas competências, que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar os relatórios dos mês de abril de 2013 do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) preenchidos e enviados, mensalmente, a rede SUAS/MDS por meio do Registro Mensal de Atendimento. .

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de maio de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira

Presidente do CMAS


Élide Dias Calixto da Cruz

Secretária Executiva do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013 / 2013

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Mensal de Oferta dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais e do Demonstrativo da Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao mês de Abril do corrente ano, preenchidos e enviados ao SIM/SEDESE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos - CMAS, na reunião extraordinária do dia vinte de maio de dois mil e treze, às quatorze horas, realizada à Praça Floriano Peixoto, 98, Centro, Arcos/MG, segundo as suas competências, que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de setembro de 2010,

Resolve:


Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Básica, referente ao mês de abril de 2013;

Artigo 2º Aprovar o Demonstrativo Físico Mensal de Oferta dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, referente ao mês de abril de 2013;

Artigo 3º Aprovar o Demonstrativo da Gestão Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social, referente ao mês de abril de 2013.

Artigo 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de maio de 2013.


Geraldo Moisés de Oliveira
Presidente do CMAS


Elida Dias Calixto da Cruz
Secretária Executiva do CMAS